

PROPP – PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

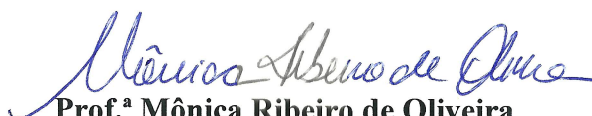
**PORTARIA *AD REFERENDUM* N.º 17/2019-CSPP,
DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora,

RESOLVE

Autorizar, *ad referendum* ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, e nos termos da Resolução nº 33/2017 do CSPP – que reúne, em um único texto normativo, a resolução 21/2017 do CSPP, que institui o Programa de Estímulo ao Intercâmbio Acadêmico da Pós-graduação *stricto sensu* e da Pesquisa da UFJF (PEIA-PG), e sua alteração feita pela resolução 32, de 20 de setembro de 2017-CSPP – que a UFJF oferecerá uma vaga de professor substituto a cada programa de pós-graduação acadêmico a docentes permanentes de PPGs, dentro do quantitativo destinado pela Portaria 978/2017 do CONSU, em caso de afastamento para capacitação de estágio pós-doutoral e professor visitante no exterior.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof.ª Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Presidente do CSPP